UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia doze de novembro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e dezesseis minutos, pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência da professora Jéssica Cristina Ruths, Coordenadora do Curso de Medicina em exercício, com a presença dos seguintes membros dos Núcleos de Conhecimento: Heloisa Deola Confortim (*Morfofisiologia*), Tatiele Estefâni Schönholzer (*Interação de Saúde e Comunidade*), Vitória Ceni Silva (*Biologia Molecular e Celular e Farmacologia*), Juliana Bernardi Wenzel (*Doenças Infectocontagiosas, Epidemiologia e Métodos Estatísticos*), Carlos Antônio Riedi (*Saúde Materno-Infantil*), Ana Paula Susin Osório e Manuela Torrado Truiti (*Clínica Médica e Diagnóstico*), Alana Padilha Fontanella e Marco Aurelio Nisiide (*Cirurgia*) Mayara Angélica Bolson Salamanca (*Internato*) e Eluan Joel Rodrigues da Silva (*Representação Estudantil*). Outros participantes: os professores Diego Alexandre Rozendo da Silva, Edivan Rodrigo de Paula Ramos, Geruza Mara Hendges, Lucas Fernandes, Patricia Leen Kosako Cerutti, Paula Bragato Futagami, Prima Soledad Montiel Lezcano, Priscila Soares Oliveira, Renata Bragato Futagami e Renê Cesar Azzolini. Verificada a existência de *quorum,* a presidente iniciou a reunião. Inicialmente foi solicitada e aprovada a inclusão de um item de pauta: Abertura de novo processo seletivo para Professor Substituto na área de Medicina e Enfermagem - 20 horas (item 4); e um informe sobre a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo. **Expediente: (1) Aprovação de ata anterior:** 89ª Reunião Ordinária, de 01/10/2024: A ata foi disponibilizada por e-mail para leitura prévia. Aprovada por unanimidade. Na sequência passou-se à **Ordem do dia: (2) Aprovações *Ad referendum*: (2.1) Processo nº 23075.036149/2024-34** - Composição da Comissão Julgadora do processo seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Regime de trabalho: 20 horas semanais, Área de Conhecimento: Medicina, Clínica Médica e Cirúrgica, Edital Nº 321/2024 - PROGEPE: Titulares: Juliana Bernardi Wenzel (UFPR/TL), Jéssica Cristina Ruths (UFPR/TL) e Tatiele Estefani Schönholzer (UFPR/TL); e Suplentes: Ana Paula Carneiro Brandalize (UFPR/TL), Marcelo Alves de Souza (UFPR/TL) e Diego Alexandre Rozendo da Silva (UFPR/TL). A aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **(2.2) Processo nº 23075.036149/2024-34** - Homologação do resultado do processo seletivo para Professor Substituto na área de Medicina, Clínica Médica e Cirúrgica, regido pelo Edital Nº 321/2024 - PROGEPE: O candidato único Wester Eidi Nishimura foi considerado habilitado com a média final 9,5 (nove vírgula cinco). A aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. Na sequência, a professora Jéssica informou a respeito da

desistência do candidato habilitado e sobre a organização dos encargos didáticos das disciplinas de Urgências, Emergências e Procedimentos, ministradas pela professora Amanda Castelo Branco Contente, entre os professores do curso, para que os alunos não tenham prejuízo didático no semestre em andamento, considerando que o processo seletivo desta vaga já não teve candidatos inscritos em edital anterior. **(3) Abertura de novo processo seletivo para Professor Substituto - Área de conhecimento: Medicina e Enfermagem - 40 horas:** Vaga decorrente do afastamento para estudo da professora Francielle Brustolin de Lima Simch, tendo em vista o prazo máximo de contratação previsto no Art. 4º da Lei Nº 8.745/1993. Em votação, foi aprovada por unanimidade a abertura do processo seletivo com os seguintes requisitos: Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina ou Enfermagem; com Especialização ou Residência ou Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde da Família ou em Medicina Geral e Comunitária, ou em Atenção Básica, ou Programa de Saúde da Família; com registro no Conselho Regional de Medicina ou de Enfermagem, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Sistema Único de Saúde – SUS. 2. Política Nacional de Humanização. 3. Estratégia Saúde da Família – ESF. 4. Redes de atenção à saúde. 5. Vigilância em saúde. 6. Imunizações. 7. Financiamento e Planejamento em saúde. 8. Hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus na Atenção Primária em Saúde. 9. Promoção e prevenção em saúde. Tipos de provas: Análise de Currículo e Prova Didática, realizadas de forma remota. Na prova didática, o sorteio do ponto será feito com a presença do candidato de forma remota e gravada e a aula será realizada de forma remota síncrona. Foi acatada a sugestão da Comissão de Homologação de Inscrições, de constar no edital, além de Residência ou Especialização, a possibilidade de serem aceitos ainda os títulos de Mestrado e Doutorado nas áreas descritas. **(4) Abertura de novo processo seletivo para Professor Substituto - Área de conhecimento: Medicina e Enfermagem - 20 horas:** Vaga decorrente da licença maternidade da professora Tatiele Estefâni Schönholzer, tendo em vista a desistência da candidata aprovada no processo seletivo regido pelo Edital Nº 254/24 - PROGEPE. Em votação, foi aprovada por unanimidade a abertura do processo seletivo com os seguintes requisitos: Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina ou Enfermagem; com Especialização ou Residência ou Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde da Família ou em Medicina Geral e Comunitária, ou em Atenção Básica, ou Programa de Saúde da Família; com registro no Conselho Regional de Medicina ou de Enfermagem, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Sistema Único de Saúde – SUS. 2. Política Nacional de Humanização. 3. Estratégia Saúde da Família – ESF. 4. Redes de atenção à saúde. 5. Vigilância em saúde. 6. Imunizações. 7. Financiamento e Planejamento em saúde. 8. Hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus na Atenção Primária em Saúde. 9. Promoção e prevenção em saúde. Tipos de provas: Análise de Currículo e Prova Didática, realizadas de forma remota. Na prova didática, o sorteio do ponto será feito com a presença do candidato de forma remota e gravada e a aula será realizada de forma remota síncrona. **(5) Abertura de processo seletivo para Professor Substituto – Área de conhecimento: Medicina, Clínica Médica:** Vaga decorrente da licença maternidade da professora Ana Paula Susin Osório: Em votação, foi aprovada por unanimidade a abertura do processo seletivo com os seguintes requisitos: Regime de trabalho: 20 horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina; com Especialização registrada junto ao CRM-PR em Clínica Médica ou Pneumologia ou Cardiologia ou Nefrologia ou Endocrinologia ou Reumatologia ou Terapia Intensiva ou Cirurgia ou Infectologia ou Neurologia, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Anamnese: identificação, queixa principal, história da doença atual, interrogatório sintomático geral, antecedentes pessoais e familiares, hábitos de vida. 2. Avaliação Semiológica da dor. 3. Fundamentos da biossegurança: conceito, objetivo, legislação e ética, higienização das mãos 4. Riscos biológicos: conceito e prevenção. 5. Exame físico geral. 6. Relação médico-paciente 7. Semiologia do Adulto. 8. Hipertensão arterial sistêmica 9. Sinais vitais e medidas antropométricas. Tipos de provas: Análise de Currículo e Prova Didática, realizadas de forma remota. Na prova didática, o sorteio do ponto será feito com a presença do candidato de forma remota e gravada e a aula será realizada de forma remota síncrona. **(6) Processo nº**

23075.059505/2024-98 - Solicitação de equivalência de disciplinas – Interessada: Andressa Lavandoski da Silva: TLDM124 - Processos Celulares e Metabólicos: DEFERIDO; TLDM126 - Interação em Saúde da Comunidade I: DEFERIDO; TLDM130 - Interação em Saúde da Comunidade II: DEFERIDO; TLDM134 - Interação em Saúde da Comunidade III: INDEFERIDO; TLDM139 - Desenvolvimento I: INDEFERIDO; TLDM144 - Fundamentos de Patologia: DEFERIDO; TLDM179 - Saúde Mental e do Comportamento: INDEFERIDO; TLDM156 - Interação em Saúde da Comunidade IV: INDEFERIDO. Colocados em votação, os pareceres foram homologados por unanimidade. **(7) Solicitação para ministrar aula em curso de pós-graduação - Interessado: Kleber Fernando Pereira**. Relatora: Tatiele Estefâni Schönholzer: O professor solicita autorização para ministrar a conferência: "Introdução a Neurociência e Aprendizagem" no curso de pós-graduação lato sensu da Faculdade Biopark em Toledo - PR, nos dias 13 e 14/12/2024 e 10 e 11/01/2025. Informa que a atividade será realizada na sexta-feira à noite e sábado, dias em que não têm atividades presenciais no Campus, tampouco atividades administrativas e pedagógicas agendadas. A relatora apresentou parecer FAVORÁVEL, com base na Lei 12.772, de 28/12/2012. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **(8) Aprovação do GUIA do internato de Ginecologia e Obstetrícia** - Relatora: Prima Soledad Montiel Lezcano: O Guia foi enviado por e-mail para leitura prévia. De acordo com o fluxo sugerido em reunião com a Pró-Reitoria de Graduação, o documento passou inicialmente pelo Núcleo Docente Estruturante para correção e avaliação. Foram apresentadas as principais alterações, que dizem respeito as faltas, abandono de plantão/ambulatório e reposição de faltas, aspectos esses pertinentes à avaliação do Colegiado: a) Em relação a documentação do aluno que falta em alguma atividade de estágio: o documento comprobatório deve ser protocolado na Coordenação do curso em até cinco dias úteis após a primeira falta, ficando a critério da Coordenação de estágio junto a COE aceitá-la ou não. A reposição das eventuais faltas deve ser feita no período de férias ou recesso acadêmico, em dia e horário estipulado pelo Coordenador do internato. Em caso de afastamento superior a 21 dias, seja por incapacidade física e/ou mental comprovada por CID 10, o aluno deve ser orientado a cancelar a sua matrícula para cuidar da sua saúde e retornar às atividades acadêmicas em melhor estado físico e mental, sendo necessário para seu retorno uma liberação médica. A carga horária prática do estágio curricular obrigatório - internato é superior a 70%, o que impossibilita a reposição das faltas com atividades domiciliares. Como o objetivo do estágio curricular obrigatório é capacitar o aluno para aquisição das competências e habilidades básicas necessárias ao clínico generalista, essas aquisições somente podem ser adquiridas a partir da prática repetitiva de procedimentos clínicos que o aluno realiza no internato. A ausência do aluno nas atividades do estágio, sem reposição de carga horária, resulta em perda da aquisição de competências e habilidades, comprometendo a formação do futuro profissional médico. Os estágios obrigatórios têm uma carga horária total de 400 horas em 10 semanas, o que compreende 40 horas semanais de estágio, caso o interno necessite se afastar pelo período de até 21 dias, poderá repor essas faltas no período de férias e sua nota final será lançada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, após o término da reposição. Situações em que o aluno interno precise se afastar das atividades por mais de 21 dias fica inviável a reposição devido ao calendário acadêmico; b) Em relação ao atraso ou não cumprimento de horários: Atrasos, não cumprimento de horários das escalas e funções ou ausência das atividades, plantão ou ambulatório, sem justificativa, de acordo com o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório e Resolução nº 37/97 - CEPE, devem ser documentados, pelo preceptor, na ficha de frequência. Os casos serão avaliados pela gravidade e/ou reincidência, cabendo ao Colegiado do curso decidir por advertência oral e escrita, suspensão ou reprovação automática. Nos casos citados acima, o interno será chamado para uma conversa pelo Coordenador de estágio e preenchimento presencial do relatório de ajuste de conduta; c) Advertência e/ou reprovação: o abandono do plantão médico ou do ambulatório, sem justificativa pertinente, e a não comunicação imediata pelo interessado ao superior/preceptor da atividade e a coordenação do estágio, implicará em reprovação automática do aluno. Casos frequentes de não cumprimento das normas estabelecidas serão passíveis de advertência e/ou reprovação e avaliação pela Comissão Orientadora de Estágios

de possíveis penalidades. Foi aberto espaço para dúvidas e sugestões, e na sequência, em regime de votação, foram aprovados por unanimidade o Guia e a aplicação desse regulamento para todas as disciplinas de estágio obrigatório, do 9º ao 12º período, a partir da validação da Pró-Reitoria de Graduação, unidade para a qual o documento será encaminhado posteriormente. Em relação as faltas dos alunos do internato que participam da disciplina optativa Apresentação de Casos Clínicos: Reunião Extramuros, como atividade do estágio de Clínica Médica, situação indagada pelo professor Renê, responsável pela disciplina, houve a orientação de que as frequências computadas sejam enviadas ao Coordenador do estágio de Clínica Médica, para a reposição das faltas mediante justificativa. **(9) Solicitação de afastamento para evento no país - Interessada: Patrícia Leen Kosako Cerutti.** Relatora: Juliana Bernardi Wenzel: O afastamento é para participar do XXI Congresso Sul-Brasileiro e XVII Congresso Paranaense de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 20 a 24 de novembro de 2024, em Curitiba – PR, com ônus limitado. O afastamento da docente não acarretará prejuízos nas atividades didáticas. Parecer da Relatora: Favorável. Aprovado por unanimidade. **(10) Processo nº 23075.065411/2024-58 - Solicitação de afastamento para evento no país - Interessado: Edivan Rodrigo de Paula Ramos.** Relatora: Juliana Bernardi Wenzel: O afastamento é para participar da 2ª Oficina Nacional do Projeto Formação Médica para o Brasil, no período de 18 a 21 de novembro de 2024, em Brasília - DF, com ônus limitado. O afastamento do docente não acarretará prejuízos nas atividades didáticas. Parecer da Relatora: Favorável. Aprovado por unanimidade. A partir da apreciação dos pedidos de afastamento para evento foram suscitadas e respondidas algumas dúvidas dos professores sobre o assunto. Em relação as idas aos países fronteiriços Argentina e Paraguai, será necessário consultar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando as normas relativas a afastamento do país. **(11) Plano Individual de Trabalho - Interessada: Jéssica Cristina Ruths:** Relatora: Heloisa Deola Confortim: Apresentada a distribuição da carga horária registrada no Plano. Parecer da Relatora: Favorável. Colocado em votação, o PIT foi aprovado por unanimidade. **(12) Áreas de ocupação das vagas docentes e abertura de concursos públicos:** Tendo em vista a liberação de quatro novos códigos de vaga pelo processo SEI nº 23075.043452/2024-93 e a existência de cargos vagos em razão de exonerações/remoção de docentes do curso, a professora Jéssica informou que o Núcleo Docente Estruturante se reuniu em 04/10 para avaliar a distribuição das vagas proposta pela Coordenação. Para o direcionamento das vagas entre as áreas de conhecimento o NDE considerou a carga horária dos docentes e outros aspectos, tais como: as residências que estão sendo pleiteadas, os trabalhos nas comissões, a orientação de Trabalhos de Curso, além dos encargos com atividades administrativas. A sugestão do NDE foi apresentada: duas vagas para a área de Medicina, Ginecologia e Obstetrícia; uma vaga para a área de Enfermagem - Saúde Coletiva; uma vaga para a área de Medicina, Reumatologia (totalizando as quatro vagas novas); uma vaga para a área de Medicina, Pediatria, proveniente da contrapartida da remoção da servidora Kenny Regina Lehmann; e uma vaga para a área de Medicina, Clínica Médica ou para área do ciclo básico, a definir pelo Colegiado, decorrente da exoneração do servidor Rafael Ratti Fenato. As vagas decorrentes da exoneração do servidor Matheus Xavier Provin e solicitação de exoneração da servidora Luciana Carolina Peruzzo Kokubo não foram discutidas no NDE, devido a necessidade de reposição nas áreas de concurso de ambos os professores, Medicina, Psiquiatria e Medicina, Otorrinolaringologia, respectivamente. Em seguida foi aberto espaço para as considerações de todos os presentes. Foram disponibilizados dois documentos para consulta, um com a carga horária média por docente de cada área, com base nos encargos didáticos atuais, e outro com a composição das comissões. Os participantes, em sua maioria, fizeram falas em defesa de priorizar a destinação das vagas para áreas médicas, indicando como sendo primordial o fortalecimento do internato com a realização de orientação direta nos campos de estágio, além da necessidade de abertura de residências médicas. O professor Edivan solicitou que fossem registrados seus apontamentos acerca da sua participação como representante do curso no encontro promovido pela Associação Brasileira de Escolas Médicas - CAMEM, no último mês de junho, que envolvia somente novos cursos de Medicina. Esteve presente também o Pró-reitor de Graduação da UFPR, professor Júlio. De 88 cursos convocados, 44 participaram do evento. A partir do

acompanhamento dos cursos pela CAMEM, o professor Edivan mencionou que dois aspectos importantes foram expostos na ocasião do encontro: A necessidade de oferta de residências médicas, sendo que o curso é um dos poucos que ainda não as têm comparado a outros em mesmas condições. Há uma preocupação porque esses novos cursos de Medicina foram elaborados para atender a formação de médicos em nível de atenção primária e em alguns locais essa demanda já está saturada. Sendo assim, a atenção secundária desponta como um ponto importante que precisa ser pensado. Se considerada a necessidade do curso em ter campo de estágio próprio, para a assinatura de contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares um dos critérios exigidos é a instituição ter residência médica. Ademais, pontuou que a partir da construção da unidade didático-ambulatorial serão necessários professores médicos para atuar nos atendimentos. Acrescentou sobre a necessidade dos conteúdos de cuidados paliativos serem inseridos de forma mais enfática no currículo, conforme observado pelo MEC, aspecto importante para planejamento futuro. Por outro lado, também houve manifestações em defesa de se manter a vaga na área de Enfermagem – Saúde Coletiva em regime de Dedicação Exclusiva, considerando que o profissional poderia colaborar em disciplinas de Interação em Saúde da Comunidade, além do internato, tendo em vista a extensa carga horária dos professores da área e demandas em outras atividades institucionais, como orientação de Trabalho de Curso, pesquisa, extensão, disciplinas optativas, comissões, etc, havendo mais dificuldade em encontrar profissionais médicos para provimento de vagas em regime de Dedicação Exclusiva ou 40 horas semanais. Os professores da área de Pediatria requisitaram duas vagas com a justificativa de que é necessário incluir mais atividades práticas aos alunos do internato, com orientação direta, e o número de professores é insuficiente para isso. Além do mais, planejam pleitear uma residência na área. Após ampla discussão, foi colocada em votação a definição de cada vaga pelos membros do Colegiado. Por maioria dos votos foi aprovada a distribuição entre as áreas a seguir, bem como as respectivas especificações para abertura dos concursos públicos: **(12.1) Área de Conhecimento: Medicina, Ginecologia e Obstetrícia:** 2 (duas) vagas novas. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, com Especialização registrada junto ao CRM-PR em Ginecologia e Obstetrícia, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Semiologia ginecológica. 2. Ciclo menstrual correlação com as alterações clínicas e exames complementares. 3. Planejamento familiar e promoção a saúde da mulher. 4. ISTs. 5. Sangramento uterino anormal. 6. Climatério, conceito, alterações hormonais e terapia de reposição hormonal. 7. Semiologia Obstétrica. 8. Assistência pré-natal. 9. Assistência ao parto e puerpério. 10. Hipertensão arterial gestacional. 11. Diabetes melito gestacional. Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória). **(12.2) Área de Conhecimento: Medicina, Medicina Geral de Família e Comunidade:** 1 (uma) vaga nova. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, com Especialização registrada junto ao CRM-PR em Saúde da Família ou Saúde da Comunidade ou Saúde Coletiva, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Sistema Único de Saúde – SUS. 2. Política Nacional de Humanização. 3. Estratégia Saúde da Família – ESF.4. Redes de atenção à saúde. 5. Administração de medicações. 6. Gerenciamentos e manejo de feridas na Atenção Primária em Saúde. 7. Biossegurança. 8. Financiamento e planejamento em saúde. 9. Promoção e prevenção em saúde. 10. Vigilância em Saúde. Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória). (**12.3) Área de Conhecimento: Medicina, Reumatologia:** 1 (uma) vaga nova. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, com Especialização registrada junto ao CRM-PR em Clínica Médica ou Reumatologia, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Lupus Eritematoso Sistemico. 2. Colagenoses. 3. Artrite Reumatóide. 4. Vasculites. 5. Osteoartrite. 6. Gota. 7. Fibromialgia. 8. Doenças Osteometabólicas. 9. Espondiloartrites. Tipo de prova: Escrita (eliminatória), didática (eliminatória), análise de currículo (classificatória) e defesa do currículo e do projeto de pesquisa (classificatória). **(12.4) Área de Conhecimento: Medicina, Pediatria:** 2 (duas) vagas:

uma decorrente da exoneração do servidor Rafael Ratti Fenato e uma proveniente da contrapartida da remoção da servidora Kenny Regina Lehmann para o Setor de Ciências da Saúde em Curitiba. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, com Especialização em Pediatria registrada junto ao CRM-PR, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Semiologia da Criança e do Adolescente. 2. Crescimento e Desenvolvimento Neuropsicomotor. 3. Aleitamento Materno e seu papel para redução da mortalidade infantil. 4. Alimentação complementar saudável. 5. Calendário de vacinação de rotina do Ministério da Saúde para Crianças e Adolescentes. 6. Infecções Respiratórias Agudas. 7. Diarreias Agudas. 8. Anemias na Infância – diagnóstico diferencial 9. Doenças exantemáticas na criança. 10. Violência contra a criança e adolescente. 11. Parasitoses. 12. Pneumonias. Tipo de prova: Escrita (eliminatória), didática (eliminatória), análise de currículo (classificatória) e defesa do currículo e do projeto de pesquisa (classificatória). **(12.5) Área de Conhecimento: Medicina, Psiquiatria:** 1 (uma) vaga proveniente da exoneração do servidor Matheus Xavier Provin. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, com Especialização em Psiquiatria registrada junto ao CRM-PR, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Políticas públicas de Saúde Mental. 2. Anamnese psiquiátrica e exame do estado mental. 3. Demências. 4. Esquizofrenia. 5. Transtornos do humor. 6. Transtornos abuso e dependência de álcool e outras drogas. 7. Psicofarmacologia em Psiquiatria. 8. Emergências Psiquiátricas. 9. Transtornos de aprendizagem. 10. Ética e Psiquiatria. Tipo de prova: Escrita (eliminatória), didática (eliminatória), análise de currículo (classificatória) e defesa do currículo e do projeto de pesquisa (classificatória). **(12.6) Área de Conhecimento: Medicina, Otorrinolaringologia:** 1 (uma) vaga proveniente da solicitação de exoneração da servidora Luciana Carolina Peruzzo Kokubo. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, com Especialização em Otorrinolaringologia registrada junto ao CRM-PR, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Doenças da Cavidade Oral. 2. Otites Médias e suas complicações. 3. Rinossinusites. 4. Faringotonsilites. 5. Disfonias. 6. Surdez condutiva e neurossensorial. 7. Paralisias Faciais periféricas. 8. Vestibulopatias periféricas e centrais. 9. Distúrbios do sono. 10. Diagnóstico diferencial das massas cervicais. 11. Doenças sistêmicas com manifestação otorrinolaringológica. 12. Urgências Otorrinolaringológicas. Tipo de prova: Escrita (eliminatória), didática (eliminatória), análise de currículo (classificatória) e defesa do currículo e do projeto de pesquisa (classificatória). Em razão da dificuldade encontrada pela Coordenação para compor as bancas examinadoras com profissionais das áreas dos concursos, foi aprovada a realização das provas da seguinte forma: a) Instalação do concurso, sorteio do ponto para a prova escrita e prova escrita: de forma presencial, com dois membros da banca examinadora presentes no local de prova e os demais de forma remota; b) demais etapas: de forma remota. A professora Jéssica pediu um esforço conjunto para que os professores admitidos nessas vagas auxiliem nos trabalhos das comissões e nas disciplinas optativas, além do internato. Ressaltou que a oferta das optativas têm sido um desafio em cada semestre. Com a entrada de novos professores e reorganização dos encargos didáticos, os docentes que já compõem o quadro também poderão ser convidados a ministrá-las para contemplar um maior número de optativas e vagas ofertadas. **(13) Prorrogação dos contratos dos professores substitutos para o primeiro semestre de 2025:** Em votação, foram aprovadas por unanimidade as prorrogações dos contratos dos professores: Bruna Tais Zack (vaga Afastamento para estudo – Francielle Brustolin de Lima Simch), até 22/03/2025, tendo em vista o prazo máximo de contratação previsto no Art. 4º da Lei Nº 8.745/1993; Wictor Neves Rubele (vaga Exoneração - Rafael Ratti Fenato), até o provimento da vaga por concurso público; Anna Martha Marchewicz (vaga Licença para tratar de interesses particulares - Eduardo Giacomini), até 30/06/2025; Priscila Soares Oliveira (vaga Afastamento para estudo – Maurico Bedim dos Santos), até 30/06/2025; Christofer Moraes Balen (vaga exoneração - Matheus Xavier Provin), até o provimento da vaga por concurso público; Annata Teixeira Della Costa (vaga Licença para tratar de interesses particulares - Marianne Ariely Andretta Ramos), até 30/06/2025; Gabrielle Caroline Peiter (vaga nomeação para ocupar cargo de direção - Ana Paula Carneiro Brandalize), até 30/06/2025; Lucas Fernandes de Oliveira (vaga Afastamento

para estudo - Sonia Mara de Andrade), até 30/06/2025; Antônio Augusto Fonseca (vaga contrapartida de remoção - Kenny Regina Lehmann), até o provimento da vaga por concurso público; Caio Cézar Gazim (vaga Licença maternidade - Thaisa Mara Bersani Strabelli), até o término da licença; Maycon Hoffmann Cheffer (vaga Licença maternidade - Letycia Boechat Ferreira Gomes), até o término da licença. **(14) Nova composição do Colegiado de Curso:** Os nomes dos docentes indicados pelos respectivos Núcleos de Conhecimento foram apresentados: a) Coordenação de Curso: Thaisa Mara Bersani Strabelli (Titular) e Jéssica Cristina Ruths (Suplente); b) Morfofisiologia: Kléber Fernando Pereira (Titular) e Ana Carla Zarpelon Schutz (Suplente); c) Interação de Saúde e Comunidade: Cesar Augusto da Silva (Titular) e Lucas Fernandes de Oliveira (Suplente); d) Biologia Molecular e Celular e Farmacologia: Vitória Ceni Silva (Titular) e Edivan Rodrigo de Paula Ramos (Suplente); e) Doenças Infectocontagiosas, Epidemiologia e Métodos Estatísticos: Vitor Santili Depes (Titular) e Juliana Bernardi Wenzel (Suplente); f) Saúde Materno-Infantil: Carlos Antônio Riedi (Titular) e Renata Bragato Futagami (Suplente); g) Clínica Médica e Diagnóstico: Renê Cesar Azzolini (Titular 1) e Rafael Lirio Bortoncello (Suplente 1), Manuela Torrado Truiti (Titular 2) e Letícia Menezes de Azevedo (Suplente 2); h) Cirurgia: Sabrina Lima Machado (Titular 1) e Carolina Talini (Suplente 1), Marco Aurélio Nisiide (Titular 2) e Eduardo Gomes (Suplente 2); i) Internato: Mayara Angélica Bolson Salamanca (Titular) e Karina Litchteneker (Suplente). Colocada em votação, a composição foi homologada por unanimidade, para o mandato de um ano. **(15) Demandas para o NDE:** Não houve. **INFORMES:** A professora Jéssica solicitou aos membros do Colegiado informarem seus pares de área a respeito dos concursos que serão realizados em breve e sobre a necessidade de colaboração dos professores na participação das bancas examinadoras, bem como para contato e convite de docentes externos. Informou sobre o início das atividades da servidora Francielli, Técnica em Assuntos Educacionais, que poderá auxiliar os docentes em aspectos da pesquisa, extensão e assuntos pedagógicos, entre outras atividades. A professora Mayara informou sobre o andamento dos trâmites para abertura da Residência em Medicina de Família e Comunidade pleiteada pela Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM do Ministério da Educação. A solicitação está em via de ser aprovada na plenária da CNRM e há previsão de que o processo seletivo para as duas vagas requisitadas seja realizado em janeiro/2025. Com relação ao acesso ao programa de residência médica, informou que a Secretaria de Saúde precisará de auxílio do corpo docente do curso para a realização do processo seletivo. Acrescentou que há uma minuta de projeto de lei para aprovação na Câmara de Toledo, para fins de oferta de uma bolsa complementar aos residentes, pela Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a reunião às vinte uma horas e cinquenta minutos, e eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Colegiado.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CRISTINA RUTHS**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 03/12/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 02/01/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7269219** e o código CRC **95CB59A7**.